



**Câmara de Vereadores de Canoinhas**  
O Poder Legislativo aberto à Comunidade  
Rua: Três de Maio, nº 150  
[www.canoinhas.sc.leg.br](http://www.canoinhas.sc.leg.br)  
(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 031/2013

DENOMINA ESTRADA ALFREDO SCHUHMACKER

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º Fica denominada de **Estrada Alfredo Schuhmacker** a via pública que tem seu início na margem direita da Rua Guilherme Gonchorovski e segue até a Rua Bernardo Olsen, conhecida como estrada da manteiga.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 19 de março de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA  
Prefeito

Paulo Glinski  
Vereador Autor